



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 707, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE;

Art.1º Fica estabelecido que na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e que exclusivamente no setor de folha de pagamento, o atendimento ao público será somente na parte da manhã das 08:00 até as 11:00 horas, e no período da tarde das 13:00horas as 17:00 horas, será somente para expediente interno, do dia 13/12/2021 até o dia 21/12/2021, esse horário não se estende ao setor de Recursos Humanos.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de dezembro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.